



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2008.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2008, nos termos do parecer favorável da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, exarado da análise do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC – 001573/026/08, publicado no DOE de 13/04/2011.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 22 de junho de 2012.

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria